



PROJETO DE LEI Nº 91, de 25 de Novembro de 2022.

Cria o Parque Ecológico no Residencial Liz.

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Catalão sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Cria o Parque Ecológico na área de 6.689 m² localizado na rua Alameda dos Buritis no Residencial Liz.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, se houverem, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Residencial Liz reivindicam a criação de um parque ecológico na região para a preservação da área verde, estimulando também atividades de lazer e recreação da população em contato harmônico com a natureza, outro benefício é evitar que as pessoas joguem lixo nesse local.

Catalão, 24 de novembro de 2022.



Vandeval Florisbello de Aquino
Vereador do Município de Catalão – Goiás
Podemos